

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 186737/CAPIA/SUIMIS/2025, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva Irrigação e Aquicultura (CAPIA), e cancelar a **Licença de Operação nº 334475/2025**, referente ao processo nº 11590/2023, em razão de substituição, devido à alteração da razão social.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT